

Regulamento

SOBRE A POLITICA DE PRIVACIDADE DA FIRENZE IMÓVEIS

Este documento representa um acordo estabelecido entre o participante e a Firenze Imóveis, conforme delineado abaixo, que regula a sua utilização e acesso ao nosso website, bem como qualquer processamento de pagamentos relacionado à participação no programa de indicação de imóveis. Ao utilizar a forma de indicação de imóveis por meio do site, o participante concorda e se sujeita às condições e políticas a seguir:

1. DA CAMPANHA

1.1 A finalidade da campanha é possibilitar que os participantes indiquem imóveis disponíveis no mercado para aluguel e venda.

1.2 A indicação será através do site www.firenzeimoveis.com.br/indiqueeganha

1.3 O participante poderá acompanhar o andamento de suas indicações e seus ganhos entrando em contato com a Firenze Imóveis pelos canais de atendimento.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar da campanha:

- Pessoas físicas com CPF,
- Maiores de 18 anos,
- Capacidade para prática dos atos civis,
- Sem vínculo empregatício com a Firenze Imóveis
- Corretores autônomos de vendas.

3. DO CADASTRO

3.1 O participante deverá preencher o formulário na página www.firenzeimoveis.com.br/indiqueeganha informando seus dados pessoais.

3.2 É necessário fornecer o endereço completo do imóvel a ser indicado, bem como o telefone e nome completo do proprietário do imóvel. Essas informações devem ser precisas, e quanto mais detalhes forem fornecidos, mais eficaz será o processo de verificação do imóvel.

3.3 É fundamental que o participante forneça informações atuais, exatas e abrangentes ao se inscrever no site.

3.4 Se a Firenze Imóveis considerar que um cadastro ou as informações fornecidas são suspeitos de conter dados imprecisos ou incorretos, a empresa se reserva o direito de suspender o participante do programa de indicação e recompensas. Nesse caso, o participante não terá direito a qualquer compensação por perdas e danos, lucros cessantes ou danos morais.

3.5 O participante se compromete a informar imediatamente a Firenze Imóveis através dos canais de contato disponíveis na página sobre qualquer uso indevido de seus dados.

3.6 A critério exclusivo da Firenze Imóveis, a empresa poderá rejeitar qualquer pedido de cadastro ou cancelar o cadastro de participantes.

4. DA INDICAÇÃO

4.1 Serão aceitas indicações de qualquer tipo de imóvel, porém o imóvel deverá estar sem restrições cadastrais.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Imóvel: O imóvel indicado deve ter as seguintes documentações: REGISTRO DE IMÓVEL, IPTU, CONDOMÍNIO (SE HOUVER) COPEL, SANEPAR, GÁS (SE HOUVER), RG, CPF, CERTIDÃO DE CASAMENTO OU DE NASCIMENTO. Não deve haver restrições cadastrais.

5.2 Comissão: O valor da comissão só será pago quando o imóvel indicado for alugado ou vendido.

5.3 Propriedades situadas em áreas diferentes ou aquelas de natureza distinta, como comerciais, edifícios ou propriedades de proprietários com múltiplos imóveis, entre outros, serão avaliadas de maneira individual pela gerência comercial e diretoria. A participação nesta campanha é de exclusiva decisão da administradora.

5.4 A escolha de venda ou locação, confirmada pelo proprietário, deve ter um prazo mínimo de 120 dias.

5.5 O valor do imóvel será avaliado pelo nosso corretor/angariador com base no preço de mercado. Se o proprietário desejar estabelecer um valor superior à avaliação, será a critério da administradora decidir se aceita ou não.

5.7 O participante reconhece e compreende que nem todas as indicações serão aceitas, sendo aceitas apenas aquelas que cumpram os critérios acima mencionados.

5.8 O representante da Firenze Imóveis pode realizar visitas técnicas aos imóveis, avaliando o estado físico e se estão desocupados ou ocupados. A administradora reserva-se o direito de recusar a indicação.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 O valor da comissão será comunicado exclusivamente pelos nossos canais de comunicação e pode variar a critério da Imobiliária. As mudanças nos valores podem aplicar-se a todos os imóveis, regiões ou a uma parte deles, dependendo da campanha em vigor. O participante não terá o direito de solicitar quaisquer ajustes nos valores.

6.2 A comissão será realizada por meio de depósito bancário ou transferência via PIX, diretamente na conta do participante, cujos dados serão fornecidos durante o processo de cadastro na imobiliária.

7.3 Será efetuado o pagamento ao participante em até 90 (noventa) dias do mês subsequente à venda ou a locação do imóvel.

7.4 A Firenze Imóveis não assume responsabilidade pelas obrigações tributárias associadas aos valores de comissão pagos, sendo o participante o responsável por efetuar tais recolhimentos.

7.5. A comissão não será concedida para indicações de imóveis feitas pelo próprio proprietário, uma vez que há a opção "anunciar" disponível para esses casos específicos.

8. PRIVACIDADE DA INFORMAÇÃO

8.1 Os dados fornecidos pelos participantes à Firenze Imóveis serão armazenados em um banco de dados exclusivo da empresa, sendo aplicadas medidas técnicas para proteger os dados pessoais conforme acordado para as finalidades específicas. A Firenze Imóveis se compromete a notificar o usuário em caso de qualquer violação de segurança que envolva seus dados pessoais.

8.2 A Firenze Imóveis reserva-se o direito de utilizar os dados fornecidos pelos participantes e informações relacionadas ao uso da plataforma para diversos

propósitos, como análises, estudos, relatórios, objetivos publicitário e entre outros, conforme necessário para garantir o aprimoramento de suas funcionalidades.

8.3 Os participantes declaram ser responsáveis pela precisão das informações fornecidas em relação a terceiros e confirmam possuir a devida autorização desses terceiros para efetuar a indicação.

8.4 Os dados fornecidos pelo participante poderão ser usados para o envio de notificações, informações sobre a conta, avisos ou outras comunicações. O participante tem o direito de solicitar a remoção de seu nome da lista de mensagens a qualquer momento.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É expressamente proibido indicar imóveis contra a vontade do proprietário ou de desconhecidos com o único intuito de receber a comissão.

9.2. Os participantes que realizarem indicações nessas condições serão responsabilizados judicialmente por quaisquer danos causados à Firenze Imóveis.

9.3. Caso dois participantes indiquem o mesmo imóvel, a primeira indicação aprovada será considerada a indicação remunerada.

9.4. Imóveis que tenham sido previamente divulgados em nosso site não serão aceitos.

9.5. A premiação concedida ao participante não configura salário e não está relacionada a qualquer direito trabalhista.

9.6. A campanha pode ser encerrada a qualquer momento, sem aviso prévio ou justificativa. Todavia a comissão será efetuada.

9.9. Também está proibida a realização de indicações em formato de lista de indicações em massa, captadas por robôs, bots ou tecnologia similar. A administradora se reserva o direito de excluir tais indicações e os indicantes.

A Firenze Imóveis se reserva o direito de alterar este termo a qualquer momento e a seu critério, com a alteração entrando em vigor assim que for disponibilizada no site.